

DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS  
SOBRE OS DIREITOS DOS CAMPONESES, CAMPONESAS,  
E OUTRAS PESSOAS QUE TRABALHAM EM ÁREAS RURAIS

# Estratégias de implementação

## Ficha de Formação No. 12



*“Não há um mundo desenvolvido e um mundo subdesenvolvido,  
apenas um mundo mal desenvolvido”*

Rue J.-C. Amat 6  
1202 Genebra  
Suíça  
Tel.: +41(0)22 731 59 63

www.cetim.ch  
contact@cetim.ch  
f cetimGeneve  
X @CETIM\_CETIM

## IMPLEMENTAÇÃO

Após a adoção da Declaração sobre os direitos dos/as camponeses/as em 2018,<sup>[1]</sup> inicia-se uma nova etapa na agenda comum de Estados, organizações camponesas, entidades e instituições responsáveis e comprometidas com a promoção dos direitos dos/as camponeses/as: a de sua implementação. Trata-se de um verdadeiro desafio de longo prazo, pois agora nos confrontamos com a tarefa de concretizar o que foi discutido, negociado e defendido ao longo de muitos anos.

A adoção de um instrumento jurídico como este não significa nada por si só, a menos que seja acompanhada por uma estratégia conjunta e eficaz de implementação, além de uma vontade política proativa por parte das autoridades para avançar nesse sentido. Caso contrário, corremos o risco de que a Declaração se torne letra morta.

Como explicado na Ficha de Informação nº 1 de apresentação da Declaração, as pessoas titulares dos direitos (camponeses/as e outras pessoas que trabalham em áreas rurais), assim como todos os setores da sociedade, devem conhecer a Declaração e agir de maneira proativa em busca de sua implementação. Dessa forma, ela se tornará um guia que pode nos direcionar rumo a um desenvolvimento rural mais justo e sustentável, em harmonia com o desenvolvimento geral de nossas sociedades.

## ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Não existe um único sistema preconcebido aplicável a todos os países e a todas as realidades. Cada organização rural, cada rede de organizações deve estabelecer sua própria estratégia de acordo com as necessidades e características de cada país e de cada realidade local. No entanto, é possível estabelecer alguns denominadores comuns a qualquer estratégia.

Como já mencionado, um dos elementos fundamentais de qualquer estratégia bem-sucedida é garantir uma boa articulação entre as organizações rurais, as outras organizações da sociedade civil e as autoridades públicas. Essa articulação é uma condição essencial para um processo de implementação coletivo, eficaz e politicamente potente.

Qualquer processo de implementação pode ser composto por diferentes eixos de trabalho (ver mais adiante). Esses eixos interdependentes são construídos coletivamente. Para produzir resultados eficazes, devem ser desenvolvidos de maneira concertada entre os/as titulares dos direitos – as comunidades rurais – e as autoridades públicas. Diversas estratégias são possíveis, sendo a



<sup>1</sup> Veja a resolução A/RES/73/165, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 17 de dezembro de 2018 por 122 votos a favor, 8 contra e 54 abstenções.

lista de tópicos a seguir não exaustiva nem universalmente aplicável. Trata-se, sobretudo, de uma sugestão ou de um quadro geral no qual se inspirar e a partir do qual as organizações rurais podem estabelecer suas estratégias, adaptando-as ao seu próprio contexto.

### **O TRABALHO INFORMATIVO E EDUCATIVO**

O trabalho de informação envolve a implementação de estratégias para divulgar, da forma mais ampla possível, a Declaração, a fim de tornar seu conteúdo e sua utilidade conhecidos por todas as partes da sociedade.

São os/as camponeses/as e as comunidades rurais em geral que devem, prioritariamente, se apropriar dessa Declaração, dos direitos que ela contém e do caminho que ela traça. Sem isso, existe o risco de que ela nunca seja operativa. Conhecer os direitos é particularmente emancipador e o gatilho de um compromisso na luta por seu respeito. Os direitos que constam na Declaração são o fruto da luta dos/as camponeses/as. Portanto, eles foram concebidos para ser apropriados e defendidos pelos/as camponeses/as.

No entanto, é crucial realizar esse trabalho de informação não apenas com as pessoas interessadas, as organizações camponesas e ativistas que já trabalham pela promoção dos direitos dos/as camponeses/as, mas também com um público mais amplo. Trata-se de um imperativo prático, mas também político. Os políticos eleitos e as autoridades públicas em todos os níveis – nacional, regional e internacional – devem conhecer a Declaração, pois caberá a eles implementá-la. Juristas, associações de defesa dos direitos humanos, sindicatos, acadêmicos, estudantes e a população em geral também devem conhecer a Declaração para que os direitos dos/as camponeses/as, bem como seu papel social, sejam reconhecidos por todos.

Para isso, campanhas de comunicação e ações militantes poderiam ser realizadas, como campanhas de divulgação por meio de materiais audiovisuais ou mensagens de rádio promovendo a Declaração e os direitos que ela contém. Além disso, a publicação de artigos jornalísticos e livros sobre o tema, bem como a organização de ações mais concretas, como marchas ou feiras camponesas com estandes informativos sobre a questão.

Se não houver difusão, as pessoas concernidas não se apropriarão de seus direitos. Consequentemente, eles não serão compreendidos nem respeitados. Essa Declaração é, por si só, uma fonte de educação sobre a situação dos/as camponeses/as e sobre o sistema agrícola e alimentar global. Também é o reflexo do que os/as camponeses/as desejam para o futuro. É o vetor ideal para colocar os/as camponeses/as e os/as trabalhadores/as rurais no centro dos debates sobre agricultura, alimentação, meio ambiente e ecologia.



Além disso, como essa Declaração foi redigida por e com os/as detentores/as de direitos, constitui um caso emblemático de construção do direito internacional de baixo para cima, a partir das bases.

### **O TRABALHO DE FORMAÇÃO**

A informação, a educação e a formação são eixos fundamentais para sensibilizar a população sobre a importância crucial dos direitos dos/as camponeses/as. Quando esses eixos forem desenvolvidos, será possível estabelecer, de forma coletiva e racional, uma rota comum, sempre com informações sobre iniciativas e instrumentos legais necessários para proteger e promover o conteúdo da Declaração.

É necessário organizar workshops e seminários de formação sobre o conteúdo e o alcance da Declaração, bem como sobre a maneira de colocá-la em prática. Em primeiro lugar, por e para as organizações camponesas, para que se apropriem da Declaração, mas também por e para outras organizações da sociedade civil, para pessoas interessadas, bem como para autoridades políticas que serão responsáveis por legislar e transpor o conteúdo da Declaração para o corpo jurídico nacional.



### **O TRABALHO DE INCIDÊNCIA**

O trabalho de incidência consiste na produção de discursos ou ações direcionados a defender ou promover uma causa, neste caso, a dos direitos dos/as camponeses/as e trabalhadores/as de áreas rurais, com o objetivo de que a Declaração se torne um instrumento político e jurídico de referência em todos os países.

Os instrumentos de incidência podem ser direcionados tanto aos/às cidadãos/ãs, com o objetivo de obter apoio, quanto às autoridades públicas.

### **Um padrão para a ação do Estado**

A Declaração contém direitos para os/as camponeses/as e outras pessoas que trabalham em áreas rurais e obrigações para os Estados. Para que sejam respeitados e aplicados, eles devem ser refletidos na legislação de cada Estado, bem como em suas políticas e práticas.

Uma revisão do direito interno de cada Estado deve ser feita à luz da Declaração, acompanhada por uma avaliação da situação dos camponeses/as em cada contexto. Em seguida, será



possível medir a distância entre o que existe e os padrões estabelecidos pela Declaração. Nessa avaliação, a Declaração serve tanto como padrão para o direito existente quanto como modelo para o que deve ser criado.

Por exemplo, uma lei sobre sementes que proíba a troca de sementes tradicionais entre camponeses/as estaria em contradição com o artigo 19 sobre o direito às sementes da Declaração. Esse artigo pode ser usado para exigir a abolição ou modificação da lei em questão e até mesmo para inspirar uma nova lei.

As organizações rurais e seus/suas aliados/as também podem elaborar propostas concretas para as autoridades públicas sobre a maneira de melhor aplicar os direitos dos camponeses.

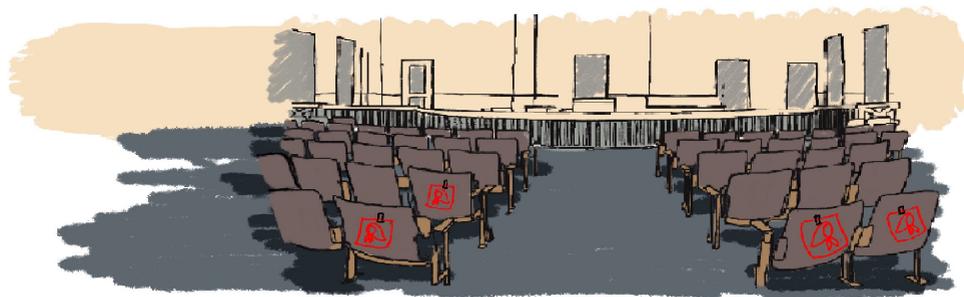
Uma outra proposta que pode ser defendida pelos camponeses/as e trabalhadores/as rurais é a transposição para a lei do conteúdo da Declaração, a fim de torná-la obrigatória, ou seja, possibilitar a responsabilização perante um tribunal do Estado de uma entidade pública ou privada que não respeite a Declaração. No entanto, é possível que a Declaração não seja suficientemente detalhada para ter efeitos diretos e concretos na vida dos camponeses/as e trabalhadores/as. Assim, uma vez transposta, pode ser necessário adotar, dependendo dos países, outras leis, regulamentos ou decretos de aplicação, bem como uma política geral de implementação desse conjunto jurídico. Não se deve negligenciar o aspecto financeiro e de recursos humanos na implementação desse conjunto jurídico, caso contrário, ele não será operacional.

A Declaração deve se tornar a referência em matéria de políticas de desenvolvimento rural, ou seja, cada reforma que possa ter um impacto na situação dos/as camponeses/as deve ser examinada e questionada se contribui ou não para que os direitos contidos na Declaração se tornem efetivos. Assim, a Declaração se tornará a referência incontestável dos direitos dos/as camponeses/as e outras pessoas que trabalham em áreas rurais.

### Um argumento de peso

Além de um instrumento jurídico, a Declaração também é um objeto político e deve ser utilizada como tal. Na luta pelo reconhecimento e pela realização dos direitos dos/as camponeses/as, a Declaração pode ser usada como um argumento de peso no debate político. Os direitos humanos não se limitam à esfera do direito, mas, pelo contrário, estão vinculados às esferas da política e da moral.

A referência aos direitos humanos permite que o debate político ocorra em um terreno favorável aos/as camponeses/as. Ao ir além das questões de rentabilidade ou economia e re-





conhecer os/as camponeses/as como detentores/as de direitos, a Declaração oferece uma nova perspectiva e um fundamento comum para o debate amplo sobre o campesinato. O conteúdo moral dos direitos humanos não pode, portanto, ser facilmente descartado pelos detratores do campesinato. A Declaração pode, por exemplo, ser utilizada para denunciar as ações de atores privados, como empresas transnacionais, e pender a balança em favor dos direitos dos/as camponeses/as.

De fato, em um Estado onde a Declaração não foi transposta para a legislação interna, um tribunal não poderia, necessariamente, ordenar sua implementação de forma direta. No entanto, é totalmente possível utilizá-la na justiça como um argumento em favor dos direitos dos/as camponeses/as. Isso pode ser feito em um caso específico, para que uma lei seja aplicada a uma pessoa à luz da Declaração, mas também diante das instâncias superiores, com o objetivo de fazer evoluir a lei para todos.

Pode-se imaginar um caso de grilagem de terras, onde uma pessoa teve seu acesso à terra negado em benefício de um uso não agrícola por uma autoridade pública. O artigo 17 (que reconhece o direito à terra e sua função social) pode ser utilizado perante um tribunal para contestar a decisão da autoridade pública, demonstrando que ela não cumpre sua função de proteção do interesse comum.

### **O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO**

Outro elemento subsequente e essencial nesse processo de implementação é o trabalho de acompanhamento. Um acompanhamento constante e específico da implementação da Declaração é sempre necessário, caso contrário, os desvios e violações não poderão ser identificados. Vale destacar que não basta iniciar um processo de implementação apenas para cumprir formalidades. As organizações rurais, seus aliados e todas as organizações interessadas nesta questão devem estar atentas à forma como a Declaração é implementada, para garantir que ela atenda às necessidades dos/as camponeses/as. Assim, o acompanhamento serve para verificar se a Declaração não é esvaziada de seu conteúdo e, caso isso ocorra, estabelecer estratégias para corrigir a situação.

Para isso, seria necessário desenvolver alguns instrumentos e iniciativas:

- Elaboração de relatórios de acompanhamento e documentação da situação dos direitos dos/as camponeses/as em cada país, região ou localidade;
- Elaboração de análises das políticas e legislações nacionais sobre a proteção dos direitos dos/as camponeses/as, à luz do conteúdo da Declaração;
- Elaboração de propostas concretas para as autoridades públicas sobre a maneira de corrigir uma política agrícola/rural ou preencher uma lacuna nesse sentido.



## UM MECANISMO INTERNACIONAL DE ACOMPANHAMENTO NAS NAÇÕES UNIDAS

Essas iniciativas de acompanhamento devem ocorrer em todos os níveis, em todos os países, adaptando-se às especificidades e necessidades das comunidades envolvidas.

O trabalho de acompanhamento também deve ser realizado no nível internacional, de forma complementar e de apoio ao nível nacional/local. Nesse sentido, um elemento central da estratégia internacional desde a adoção da Declaração foi a exigência da criação de um mecanismo internacional de monitoramento, na forma de um Procedimento Especial da ONU, para os direitos camponeses. Quase cinco anos após a adoção, em outubro de 2023, o **Grupo de Trabalho de Especialistas da ONU sobre os Direitos dos Camponeses, Camponesas e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais** foi oficialmente criado, após a apresentação de uma resolução impulsionada pela Via Campesina e seus aliados, e formalmente apresentada pelo Estado Plurinacional da Bolívia.

No âmbito de seu mandato, o grupo deverá monitorar a implementação da Declaração e poderá emitir relatórios e recomendações aos Estados sobre as melhores formas de avançar na promoção e implementação dos direitos camponeses, tanto nos respectivos países quanto em nível internacional. O Grupo de Trabalho poderá, por exemplo, recomendar a interrupção de práticas específicas que violem os direitos estabelecidos na Declaração, além de sugerir aprimoramentos legislativos à luz da Declaração, entre outras medidas. Dessa forma, o mecanismo se configura como um espaço de diálogo e compromisso construtivo entre a sociedade civil, especialistas independentes da ONU e governos, funcionando também como um local para a troca de conhecimentos, ideias e boas práticas.

Além disso, esse mecanismo permitirá a apresentação de queixas por parte das organizações camponesas e da sociedade civil em casos de violações dos direitos consagrados na Declaração.

Por fim, esse mecanismo permitirá manter os direitos dos/as camponeses/as na agenda dos órgãos e mecanismos das Nações Unidas. O Conselho de Direitos Humanos da ONU[2] e seus Estados membros não devem considerar que a questão dos direitos dos/as camponeses/as já está resolvida com a adoção da Declaração. Pelo contrário, essa questão deve ser mantida na agenda do Conselho e sua aplicação deve dar lugar a mais debates e discussões. Ademais, a criação deste Grupo de Trabalho permitirá uma abordagem integral dos direitos camponeses, tratando-os como um conjunto interdependente e articulado de direitos, de forma coerente e holística.

Em virtude desses múltiplos fatores mencionados, é fundamental que as organizações camponesas e rurais façam uso desse mecanismo internacional para impulsionar a implementação da Declaração em seus respectivos países.



**2** Órgão subsidiário da Assembleia Geral, o CDH é responsável por promover o respeito universal e a defesa de todos os direitos humanos. Também tem a tarefa de desenvolver o direito internacional em matéria de direitos humanos. Para mais informações sobre o tema, consulte «O Conselho de Direitos Humanos e seus mecanismos», [Caderno Crítico nº 1, ed. CETIM, Genebra, fevereiro de 2008.](#)

## CONCLUSÃO

Em conclusão, é essencial que o desenvolvimento das estratégias de implementação seja conduzido pelos/as camponeses/as e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, ou que seja elaborado em consulta com eles/as.

De fato, eles e elas possuem o melhor conhecimento nessa área e podem oferecer as respostas mais adequadas sobre como implementar a Declaração e, quando necessário, prevenir sua violação. Por isso, é fundamental promover a participação dos/as camponeses/as nos processos de tomada de decisão e garantir que eles/as permaneçam os/as principais protagonistas ao longo de todo o processo de implementação da Declaração.



Para mais informações, acesse a página [12 fichas de treinamento](#)

Para uma leitura completa da Declaração, consulte o livro de Coline Hubert, «[A Declaração da ONU sobre os direitos dos/as camponeses/as: Instrumento de luta por um futuro comum](#)», ed. CETIM, Genebra, 2019.

Leia a Declaração sobre os direitos dos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais no site da ONU: <https://undocs.org/es/A/RES/73/165>



*Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, Camponesas e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais: 12 fichas de treinamento*

**Produção:** CETIM, Março de 2021

**Tradução colaborativa** para o Português: Coletivo de Direitos Humanos da Vía Campesina Brasil, Terra de Direitos e CETIM, 2025

**Ilustrações:** Sophie Holin, *UNDROP: illustrated booklet*, março de 2020, reproduzido pela cortesia de La Vía Campesina